



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 14.07.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**LLT LABORATÓRIO VETERINÁRIO**

Nome Empresarial: LLT SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 07.682.975/0001-96

Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, nº 2324, Sala 08

Bairro: Uvaranas

CEP: 84.025-000

Cidade: Ponta Grossa/PR

Fone/Fax: (42) 3235 5863

Responsável pela Direção do Laboratório: Luciana Barbisan Kispergue

E-mail: luciana.kispergue@gmail.com

Portaria: 133, de 11/07/2014.

D.O.U: 132, de 14/07/2014, Seção 1, pág.: 28.

**PORTARIA SDA Nº 133, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004153/2014-18, resolve:

Art. 1º Credenciar o LLT Laboratório Veterinário, nome empresarial LLT Serviços Veterinários LTDA - ME, CNPJ nº 07.682.975/0001-96, localizado na Av. Carlos Cavalcanti, nº 2324, Sala 08, Bairro Uvaranas, CEP: 84.025-000, Ponta Grossa/PR, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BARROS VALADÃO**



| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO            |                             |  |                          |                             |  |  |                         |
|-------------------------------------|-----------------------------|--|--------------------------|-----------------------------|--|--|-------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal |                             |  |                          |                             |  |  |                         |
| Nº                                  | Determinação                | Técnica                                  | Procedimento/<br>Revisão | Matriz/Espécie              | Referência do<br>Método  | Responsável Técnico e<br>Responsável Técnico<br>Substituto | Situação do<br>ensaio   |
| 01                                  | Anemia Infecciosa<br>Equina | Imunodifusão em<br>Gel de Ágar<br>(IDGA) | POP 018/A                | Soro sanguíneo/<br>Equídeos | BRASIL. Ministério da<br>Agricultura, Pecuária e<br>Abastecimento. Secretaria de<br>Defesa Agropecuária. Portaria<br>nº 84, de 19 de outubro de<br>1992. Aprova as “Normas de<br>credenciamento e<br>monitoramento de laboratórios<br>de anemia infecciosa equina”.<br>Diário Oficial da União,<br>Brasília, DF, 22 de out. 1992.<br>Seção 1, p.14874. | Responsável Técnico:<br>Luciana Barbisan<br>Kispergue      | Ativo em<br>14/07/2014. |